Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N° P/0341/2018, de 17 de setembro de 2.018.

"CONCEDE ADICIONAL DE SOBREAVISO À SERVIDORA SUÉLI TONIELO"

Publicado o presente ato em: 17/09/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma da Lei n° 1.519/10, de 22 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, adicional de sobreaviso de 30% (trinta por cento) à Servidora Suéli Tonielo, ocupante do cargo da categoria funcional de Enfermeira, Nível 12, referencia "A", da Tabela VI, Grupo Ocupacional SAL - Serviços de Saúde, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2° - O servidor fará jus ao adicional previsto nesta Portaria enquanto estiver desenvolvendo suas atividades de plantão de sobreaviso conforme escala.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 17 de setembro de 2.018.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 17/09/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.